



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br  
Paço Municipal

## **TERMO ADITIVO**

Campinas, 28 de março de 2023.

### **TERMO DE ADITAMENTO DE COLABORAÇÃO Nº 23/2023**

**Processo SEI nº** PMC.2020.00000919-55

**Interessada:** ASSISTÊNCIA VICENTINA FREDERICO OZANAM DE CAMPINAS

**Termo de Colaboração nº** 50/2020

**Objeto:** Execução de Serviço(s) de Proteção Social Especial de Alta Complexidade

**O MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a(o) **ASSISTÊNCIA VICENTINA FREDERICO OZANAM DE CAMPINAS**, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.067.211/0001-42, firmam o presente aditivo ao Termo de Colaboração nº 50/2020, em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

#### **PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

1.1 Fica prorrogada a vigência prevista na cláusula 3.1 do Termo de Colaboração nº 50/2020 de 01 de abril de 2023 a 31 de março de 2024.

#### **SEGUNDA – DA REVISÃO DO PLANO DE TRABALHO**

2.1 Ficam os Planos de Trabalho e os Planos de Aplicação dos Recursos Financeiros e Cronograma de Desembolso aprovados e ratificados, conforme documentos e manifestações técnicas constantes dos autos em epígrafe.

#### **TERCEIRA – DOS REPASSES**

3.1 Para a manutenção da execução das ações previstas na cláusula Primeira do Termo de Colaboração ora aditado, o Município repassará à Organização da Sociedade Civil, o montante de R\$ 925.045,20 (novecentos e vinte e cinco mil quarenta e cinco reais e vinte centavos), na forma do Cronograma de Desembolso aprovado e respectivas fontes de recursos.

#### **QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1 Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto e metas, aos direitos e obrigações das partes e a legislação pertinente.

E, por estarem justas e acordadas, assinam o presente aditivo ao Termo de Colaboração.

#### **VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO**

Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

#### **ASSISTÊNCIA VICENTINA FREDERICO OZANAM DE CAMPINAS**

Representante Legal: Katia Liane Rodrigues

Cargo: Presidente

RG nº 29.363.267-4

CPF nº 277.482.768-03

Representante Legal: Cassio José Ferreira de Carvalho Bertacco

Cargo: Tesoureiro

RG nº 8.759.543

CPF nº 030.966.818-21



Documento assinado eletronicamente por **Cássio José Ferreira de Carvalho Bertacco, Usuário Externo**, em 28/03/2023, às 10:18, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Katia Liane Rodrigues, Usuário Externo**, em 28/03/2023, às 10:19, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO**, **Secretario(a) Municipal**, em 28/03/2023, às 14:30, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **7746777** e o código CRC **7829FB32**.

---